LEI 3.314, DE 30 DE JUNHO DE 2006

“Declara de Utilidade Pública a Associação Nova Vida no Município de Coronel Fabriciano”.

O Povo do Município de Coronel Fabriciano/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:**

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Nova Vida, do Município de Coronel Fabriciano, com sede na Rua Paquetá, n.º 1424, Bairro Giovannini, nesta cidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 30 de junho de 2006.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL